

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1087/2024**

**Sumário:** Aposentando Ermelinda Furtado Tavares Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Director de Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº4/2024 de 18 junho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Ermelinda Furtado Tavares Silva, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 189 357,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630,00 CVE e as restantes de 903,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor dos SSS,  
*António Centeio.*